

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA Nº 453, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 16, I, da Lei Complementar nº 26/2006, bem como o disposto no art. 1º da Resolução nº 006/2012, do Conselho Superior da Defensoria Pública, e, considerando deliberação deste Colegiado, à unanimidade, na 117ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 11.12.2012, acatando a renúncia, por motivo de doença de ente familiar, da Defensora Pública Liliane Miranda do Amaral, à Presidência da Comissão instituída, através da Portaria nº 443, de 05.12.2012,

RESOLVE

alterar a Comissão Eleitoral do processo de eleição para a composição da lista tríplice para a escolha do Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado, constituída através da Portaria nº 443, de 05.12.2012, na forma a seguir indicada:

TITULARES

DEFENSOR PÚBLICO	COMPETÊNCIA
Marcos Antonio Pithon Nascimento	Presidente
Pedro Joaquim Machado	1º Secretário
Melina Dantas Prates	2º Secretário

SUPLENTES

DEFENSOR PÚBLICO	COMPETÊNCIA
Laíssa Souza de Araújo	1ª Suplente
Carmella Maria Trocoli Barreira de Alencar	2ª Suplente

Gabinete da Defensora Pública Geral, em 13 de dezembro de 2012.

MARIA CÉLIA NERY PADILHA
Presidente do Conselho Superior
Defensora Pública Geral